



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 20 de Setembro de 2023 Ano XXV Nº 6076

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5547, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece a obrigatoriedade de consulta aos critérios de Beers-Fick no atendimento de idosos nos Equipamentos de Saúde da Rede Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de consulta aos critérios de Beers-Fick no atendimento a pacientes idoso nos equipamentos de Saúde da Rede Pública Municipal.

Parágrafo Único - Deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde um formulário próprio para relato de ocorrências de Reação Adversa a Medicamentos-RAM, que constará do prontuário médico destes pacientes, quando da prescrição de drogas contidas nos critérios de Beers-Fick.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Raimundo Farias Gregório Júnior

Subscrição: José Ivanildo Rosendo do Nascimento

LEI Nº 5548, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos emergenciais, casas de apoio, albergues e centros de serviços destinados aos atendimentos das pessoas em situação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os abrigos emergenciais, casas de passagens, albergues e centros de serviços destinados aos atendimentos das pessoas em situação de rua, públicos ou privados que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, deverão disponibilizar espaço para permanência dos animais domésticos, sob responsabilidade dos usuários.

Art. 2º - A permanência do animal no espaço deverá ser assegurada pelo período de estadia do morador em situação de rua que desejar o acompanhamento do seu animal em companhia do tutor.

Art. 3º - Caberá ao agente responsável pela acolhida o encaminhamento do morador em situação de rua para o local dotado de infraestrutura necessária ao acolhimento do animal em companhia do tutor.

Art. 4º - Os abrigos emergenciais, casas de passagens, albergues e centros de atendimentos temporários oferecidos pelo município ou privados conveniados poderá receber do Centro de Zoonoses ração para alimentação dos animais.

Art. 5º - Os animais que se encontrarem doentes ou machucados poderão ser encaminhados para o Centro de Zoonoses para atendimentos por médicos veterinários.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Saulo Anderson Santana Pereira

Coautoria: Jacqueline Ferreira Gouveia

DECRETO Nro 00882/23, de 20 de setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.590.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Quinhentos e Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05546/23

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.590.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Quinhentos e Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$22.590.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Quinhentos e Noventa Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 20 de setembro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00882/23 de 20 de setembro de 2023, autorizado pela LEI 05546/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

06 01. Secretaria Municipal de Saúde

10 122 0003 2.012 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Municipal de Saúde SESAU

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 100.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 150.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 1.000.000,00

3.3.90.91.00 Sentenças judiciais

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 500.000,00

10 301 0003 2.014 Manutenção do Programa de Agentes

Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 5.000.000,00

3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 750.000,00

10 301 0015 2.018 Manutenção da Rede de Atenção Primária a Saúde

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 3.000.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 5.000.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 2.000.000,00

10 302 0003 2.019 Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico Especializado - SAME

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 500.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 1.000.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00882/23 de 20 de setembro de 2023, autorizado pela LEI 05546/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.1.91.13.00 Obrigações patronais

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 300.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 200.000,00

10 302 0003 2.020 Gerenciamento e Manutenção da Rede de Saúde Mental

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 150.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 100.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 100.000,00

10 302 0003 2.022 Gerenciamento e Manutenção da Policlínica Geraldo Menezes Barbosa

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 350.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 300.000,00

10 302 0003 2.024 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes

3.3.90.30.00 Material de consumo

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 800.000,00

10 302 0003 2.026 Gerenciamento e Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	100.000,00	
10 302 0003 2.028	Manutenção do Programa de Tratamento		
	Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	100.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	100.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	200.000,00	
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
ANEXO I a que se refere o DECRETO			
00882/23 de 20 de setembro de 2023,			
autorizado pela LEI 05546/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0016 2.030	Serviços de Atenção Domiciliar - SAD		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	150.000,00	
10 302 0016 2.032	Manutenção do Programa HIV/AIDS e		
Outras	DST'S		
3.3.90.30.00	Material de consumo		

1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	50.000,00	
10 303 0050 2.034	Manutenção do Programa de Assistência		
	Farmacêutica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	50.000,00	
10 305 0017 2.036	Manutenção do Programa de Vigilância em		
	Saúde - Epidemiologia e Endemias		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	400.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	100.000,00	
10 305 0034 2.037	Manutenção, Reestruturação e Reforma do		
	Centro de Controle de Zoonoses		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	40.000,00	
TOTAL	Secretaria Municipal de Saúde	22.590.000,00	
TOTAL GERAL		22.590.000,00	
Juazeiro do Norte, 20 de setembro de 2023.			
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00882/23 de 20 de setembro de 2023, autorizado pela LEI 05546/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 451 0034 1.024	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado	4.100.000,00	
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural	1.700.000,00	
15 451 0034 1.025	Construção e Restauração de Calçamento, Meio Fio e Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União	2.000.000,00	
1701000000	Outros Convênios do Estado	700.000,00	
1706000000	Transferência Especial da União	3.200.000,00	
1754000000	Recurso de Operação de Crédito	2.290.000,00	
15 451 0034 1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Obras D'arte, Pontes e Pontilhões		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00	
15 451 0034 1.028	Implantação da Usina de Asfalto		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00
15 451 0041 1.029	Recuperação e Ampliação do Sistema de Drenagem	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	4.600.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur		22.590.000,00
TOTAL GERAL		22.590.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00882/23 de 20 de setembro de 2023, autorizado pela LEI 05546/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Juazeiro do Norte, 20 de setembro de 2023.		

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nro 00883/23, de 20 de setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05440/23

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor

de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 20 de setembro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00883/23 de 20 de setembro de 2023, autorizado pela LEI 05440/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

07 01. Secretaria Municipal de Educação

12 122 0003 2.039 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Educação 50.000,00

TOTAL GERAL 50.000,00

Juazeiro do Norte, 20 de setembro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00883/23 de 20 de setembro de 2023, autorizado pela LEI 05440/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:

07 01. Secretaria Municipal de Educação

12 361 0023 2.045 Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 70%

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Educação 50.000,00

TOTAL GERAL 50.000,00

Juazeiro do Norte, 20 de setembro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0693, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA KARINE GOMES DUARTE, inscrita no CPF nº XXX.506.863-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0694, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Assessor Especial de Projetos e Contratos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, AKIRO MENESES CHIKUSHI, inscrito no CPF nº XXX.178.073-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Projetos e Contratos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
PORTARIA Nº 025/2023-SECULT, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO - JUAZEIRO DO NORTE.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO - JUAZEIRO DO NORTE.

Parágrafo Único - A mesma comissão fica responsável pela análise dos recursos apresentados pelos proponentes, em até 02 (dois) dias úteis para a homologação desta Secretaria, designado os funcionários abaixo indicados para integrá-la.

Art. 2º Designar o senhor Roberto Viana de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio Histórico, portaria 0143/2021, RG Nº 20XXXXXXXXXX05 SSP/CE, CPF Nº XXX605703-XX, a senhora Elisângela Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, portaria 0449/2022, RG Nº 20XXXXXXXXXX03, CPF Nº XXX.438.273-XX, a senhora Maria Olga de Sousa Lima, servidora efetiva, ocupante no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 92062, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX07 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.346.853-XX. Sobre a presidência de Roberto Viana de Oliveira Filho para compor Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

**2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 03/2023 - OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA**

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI) em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial regional (SENAI) torna público 2º Termo Aditivo de Retificação do Edital nº 03/2023 para fins de abrir novas inscrições para as vagas remanescentes na primeira turma do curso Microsoft Power BI (40 horas), integrante do projeto Observatório da Economia.

Art. 1º Adiciona-se ao cronograma vigente, disposto no Anexo I do referido edital, atividades e datas de realização específicas para a primeira turma do curso de Power BI, com a seguinte redação:

Anexo III - Novo cronograma

ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do aditivo (Primeira turma de Power BI)	20 de setembro de 2023
Período para inscrição (Primeira turma de Power BI)	20 de setembro de 2023 até 14h00min de 22 de setembro de 2023
Publicação do resultado (Primeira turma de Power BI)	22 de setembro de 2023
Período de recurso (Primeira turma de Power BI)	23 de setembro de 2023 até 25 de setembro de 2023
Publicação final do resultado (Primeira turma de Power BI)	26 de setembro de 2023
Início das atividades (Primeira turma de Power BI)	02 de outubro de 2023

Juazeiro do Norte, 20 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 502/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra: "FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE" inscrita no CPF: XXX.126.384-XX, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU. A mesma irá participar na data 12 e 13 de setembro da Oficina de Alinhamento sobre a implantação das Redes de Atenção à Saúde que será realizada pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde- CONASS. Será realizada na Sede da Câmara de Dirigentes Logistas na cidade de Fortaleza- Ce. Conceder 2(duas) diárias no valor de cada R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais) no total de R\$ 1.538,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.922,00 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Setembro de 2023.

ROBERTO ARRAES SAMPAIO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte, foi informada, através do Ofício nº 0985/2023/PGMJN, datado de 25 de julho 2023, oriundo da Procuradoria Geral do Município (PGM), sobre a ordem judicial emanada nos autos do Processo nº 0624748-78.2018.8.06.0000, em que fora declarada, por unanimidade, a abusividade do movimento paredista deflagrado, no início do segundo trimestre de 2018 pelos servidores do Município de Juazeiro do Norte/CE, determinando o consequente desconto salarial dos dias não trabalhados;

CONSIDERANDO a obediência a coisa julgada e observância aos Princípios Constitucionais e da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo para dar cumprimento à decisão judicial, afim de iniciar o processo de desconto salarial dos servidores que aderiram ao movimento grevista no segundo trimestre de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores públicos abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Procedimento Administrativo em tela, com o fito de dar prosseguimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo nº 0624748-78.2018.8.06.0000, expedindo os atos administrativos necessários para seu deslinde:

I - PRESIDENTE: JOÃO PAULO NUNES FERREIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 95302, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

II - MEMBRO: LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103050, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

III - SECRETÁRIO: YURI BEZERRA RODRIGUES MARTINS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 93430, investido no cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico do Gabinete, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB).

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis automaticamente por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0062/SEAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a instauração Procedimento Administrativo para dar cumprimento à decisão judicial, afim de iniciar o processo de desconto salarial dos servidores que aderiram ao movimento grevista no segundo trimestre de 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de setembro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE 1 (UM) MEMBRO TITULAR DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, com base nos dispositivos dos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 4.892/2018, RESOLVE:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 15, de 28 de março de 2023, que instituiu a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte-CE, para a condução do processo de escolha unificado dos Conselhos Tutelares I e II de Juazeiro do Norte, onde foram indicados os membros para essa comissão especial, nas pessoas de PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, representante governamental, CÍCERA RIVANIA SILVA BRITO, representante governamental, REGNOBERTHO GOMES COSTA, representante da sociedade civil, e LUCENILDO LIMA DO NASCIMENTO, representante da sociedade civil.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 34, de 11 de julho de 2023, que dispôs sobre a substituição de 2 (dois) membros da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte-CE, para a condução do processo de escolha unificado dos Conselhos Tutelares I e II de Juazeiro do Norte, no qual a representante governamental, CÍCERA RIVANIA SILVA BRITO, foi substituída por novo membro, WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, bem como o representante da sociedade civil, REGNOBERTHO GOMES COSTA, foi substituído por nova membra, DANIELA GOULART SCHMITT.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 57, de 14 de setembro de 2023, que dispôs sobre a substituição de 1 (um) membro da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte-CE, para a condução do processo de escolha unificado dos Conselhos Tutelares I e II de Juazeiro do Norte, no qual a representante da sociedade civil, DANIELA GOULART SCHMITT, foi substituída por nova membra, que estava na qualidade de suplente passando para a titularidade, ERIKA LARISSA RIBEIRO, bem como a substituição da suplência pela representante da sociedade civil, ERIKA LARISSA RIBEIRO, foi substituída por nova membra, ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO.

CONSIDERANDO que o sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, representante governamental titular, no dia 14 de setembro de 2023, apresentou carta de renúncia da sua função de membro da Comissão Especial Eleitoral, ficando 1(uma) titularidade na qualidade do segmento da governamental em vacância.

CONSIDERANDO que a sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 19 de setembro de 2023, ficou deliberado por este Conselho e designado o preenchimento da vacância da titularidade da função de membro da Comissão Especial Eleitoral na qualidade de representante governamental, pela mesma, tendo em vista importância e a grande necessidade da função da Comissão Especial Eleitoral no Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de Juazeiro do Norte, principalmente do período final do processo.

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2023 do CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, que trata do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares (I e II) 2024-2028, e a importância da Comissão Especial para a condução desse Processo para o Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Juazeiro do Norte-CE e o seu caráter paritário entre membros do governo e da sociedade civil na composição dessa comissão.

CONSIDERANDO a necessidade de ser realizada a substituição da titularidade de 1 (um) membro do segmento governamental da Comissão Eleitoral Especial para o Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares (I e II) 2024-2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituída a titularidade de 1 (um) membro do segmento governamental da Comissão Eleitoral Especial para o Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares (I e II) de Juazeiro do Norte-CE para a vigência de 2024-2028, conforme dispõe a RESOLUÇÃO Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2023, que instituiu a Comissão Especial, RESOLUÇÃO Nº 34, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Especial Eleitoral, bem como a RESOLUÇÃO Nº 57, 14 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 2º - A Comissão passará a ser formada da seguinte maneira:

1) REPRESENTAÇÃO: GOVERNAMENTAL:

TITULAR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA.

TITULAR: ANA CLÁUDIA DOS SANTOS.

SUPLENTE: LUCIANE FERREIRA MORAIS VELOSO.

2) REPRESENTAÇÃO: SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: LUCENILDO LIMA DO NASCIMENTO.

TITULAR: ERIKA LARISSA RIBEIRO.

SUPLENTE: ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de setembro de 2023.

ERIKA LARISSA RIBEIRO

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, torna público o extrato do Contrato nº 140701/2023-IN, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-IN, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.0101.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.22

OBJETO: Contratação de exposição artística-cultural de artes em papelão, de autoria do artista Luciom Caeira, com o tema: "os fatos históricos do Cariri cearense", em alusão a Programação da Semana do Município, a ser realizada durante o período de 17 a 21 de julho de 2023, no Lobby de entrada da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 30 (trinta) dias.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO VIEIRA NETO - Presidente;

CONTRATADA: COMUNIDADE ZUILA LAVOR;

ASSINA PELA CONTRATADA: NEILIAN CAVALCANTE MAFRA - Diretora Presidente.

Juazeiro do Norte-CE, 14 de julho de 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023. 79.81 - SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - PARA CREDENCIAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM JUAZEIRO DO NORTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023, OBJETO: ESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE MARKETING NOS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL 09/2023 PARA A EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 392 0029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA/ 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO ANDERSON CORTEZ GONÇALVES, PORTADOR (A) DO RG Nº 98XXXXXXXX60, EXPEDIDA EM SSP CE, CPF Nº XXX.484.223-XX, DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 04 (MESES) MESES. DATA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023. 79.80 - SECULT -EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - PARA CREDENCIAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM JUAZEIRO DO NORTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023, OBJETO: ESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO NOS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL 09/2023 PARA A EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 392 0029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA/ 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB,

INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO CÍCERA ALANA FERREIRA DE MORAIS, PORTADOR (A) DO RG Nº 99XXXXXXXX10, EXPEDIDA EM SSP CE, CPF Nº XXX.072.443-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 04 (MESES) MESES. DATA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023. 79.82 - SECULT -EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - PARA CREDENCIAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM JUAZEIRO DO NORTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023, OBJETO: ESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR CULTURAL NOS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL 09/2023 PARA A EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 392 0029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA/ 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO JANIELE ROCHA DOS SANTOS, PORTADOR (A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX71, EXPEDIDA EM SSPDS, CPF Nº XXX.927.153-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 04 (MESES) MESES. DATA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0001-ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.26.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO:

Aquisição de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 15, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0002-ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.26.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: MOVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 02.464.845/0001-63 classificado(a) no(s) Lote 05, no valor global de R\$ 2.449.999,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: José Zito Bezerra Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0003-ARP, oriunda do Processo licitatório

na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.26.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrita no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 10, no valor global de R\$ 34.972,32 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Jarbas Alves Gonzaga.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0004-ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.26.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 49.140.067/0001-10 classificado(a) no(s) Lote 01, no valor global de R\$ 244.688,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais) e Lote 06, no valor global de R\$ 429.278,00 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e oito reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Aldo Fabrício Dutra Dantas.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0005-ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.26.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: MARIA GOMES DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 45.382.398/0001-06 classificado(a) no(s) Lote 02, no valor global de R\$ 756.188,12 (setecentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e doze centavos) e Lote 09, no valor global de R\$ 1.427.547,00 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Maria Gomes dos Santos.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0006-ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.26.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 03, no valor global de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), Lote 14, no valor global de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e Lote 17, no valor global de R\$ 15.368,00 (quinze mil trezentos e sessenta e oito reais). ASSINA PELO ÓRGÃO

GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Josenilto Morais da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0007-ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.26.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrita no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no(s) Lote 04, no valor global de R\$ 171.120,00 (cento e setenta e um mil cento e vinte reais), e Lote 08, no valor global de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Vinicius Siqueira Nocrato.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0008-ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.26.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com

a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 11, no valor global de R\$ 158.094,44 (cento e cinquenta e oito mil noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Davi Fernandes Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0009-ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.26.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: GERALDO MACHADO DA SILVA inscrita no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no(s) Lote 16, no valor global de R\$ 121.910,10 (cento e vinte e um mil novecentos e dez reais e dez centavos). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Geraldo Machado da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.12-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.08.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de aparelho de sonômetro e calibrador sonoro para medição de poluição sonora por intermédio da Autarquia municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 27.464,34 (vinte e sete mil quatrocentos e

sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Cimara Menezes Caetano Prezoti.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.12-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.08.14.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviço especializado na confecção de redes de proteção para equipamentos esportivos (quadras e campos), incluindo todo o material necessário e serviço de instalação, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 98.806,26 (noventa e oito mil oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Setembro de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Tomada de Preços Nº 2021.06.08.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.01-0003, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.08.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de setembro de 2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Rochelle Maria Gomes Roque.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Tomada de Preços Nº 2021.06.08.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.01-0004, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.08.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de setembro de 2023. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Rochelle Maria Gomes Roque.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Tomada de Preços Nº 2021.06.08.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.01-0005, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.08.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de setembro de 2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Rochelle Maria Gomes Roque.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Tomada de Preços Nº 2021.06.08.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.01-0006, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.08.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de setembro de 2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Rochelle Maria Gomes Roque.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Tomada de Preços Nº 2021.06.08.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.09.01-0007, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.08.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de setembro de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Rochelle Maria Gomes Roque.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

